



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 057 - 2026

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 14 DE ABRIL DE 2026

### SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED.....	4
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL.....	7
CAMÂMRA DOS VEREADORES.....	9
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	11

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIAS MUNICIPAIS

##### **Prefeito**

Francisco Rufino de Souza

##### **Vice-Prefeita**

Andréia Pereira de Almeida

##### **Gabinete Executivo**

Francivaldo Santos da Silva

##### **Controle Interno**

Thallyne Silva Costa

##### **Comissão Permanente de Licitação- CPL**

##### **Corregedoria da Ouvidoria da**

##### **Guarda Civil Municipal**

Joelder Lima Bazera

##### **Ouvidoria da Guarda Civil Municipal**

##### **Superintendente da Guarda Civil**

##### **Municipal – GCM**

Eliezo Brasil Cesar da Silva

##### **Departamento Do Portal da**

##### **Transparência**

Luan Santos da Silva

##### **Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP**

Waldefran Conceição de Souza

##### **Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

Antônio Nilson de Almeida Silva

##### **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**

Maria do Socorro Resende

##### **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI**

Adonias Rodrigues de Araújo

##### **Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS**

Bruna Silva Costa

##### **Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil**

Daniel Fernandes de Sousa Filho

##### **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF**

Fabio de Brito Machado

##### **Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG**

Francisco Barbosa Cruz

##### **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA**

Jaime da Silva Motta Neto

##### **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET**

Ramsés Almeida da Silva

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 092/2026**

**DE 13 DE ABRIL DE 2026**

*“INSTITUI O COMITÊ GESTOR DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DO MUNICÍPIO DE MUCAJÁI/RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que o Plano Municipal de Educação (PME) constitui instrumento de planejamento estratégico fundamental, vinculado às diretrizes, metas e estratégias estabelecidas pela Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (Plano Nacional de Educação - PNE);

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 422, de 21 de agosto de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação e estabelece a obrigatoriedade de sua execução e monitoramento contínuo;

**CONSIDERANDO** o regime de colaboração entre os entes federativos, que atribui ao Município a responsabilidade primordial pela implementação, acompanhamento e avaliação das políticas educacionais em seu território;

**CONSIDERANDO** a necessidade do acompanhamento sistemático, periódico e técnico das metas e estratégias pactuadas, visando à eficácia e à transparência na gestão pública;

**CONSIDERANDO** que a gestão democrática do ensino público pressupõe a participação interinstitucional e o controle social como pilares para o aperfeiçoamento das políticas educacionais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Comitê Gestor de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, com a finalidade de acompanhar, monitorar, avaliar e propor ações para o cumprimento das metas e estratégias estabelecidas no Plano Municipal de Educação do Município de Mucajaí/RR.

**Art. 2º** O Comitê Gestor será composto pelos seguintes representantes:

**I – Secretaria Municipal de Educação:**

- a) Antônio Nilson de Almeida Silva – Secretário Municipal de Educação e Presidente do Comitê;
- b) Soraima da Costa Lima – Coordenadora das Questões Étnico-Raciais;
- c) Maria Antônia dos Santos Oliveira – Coordenadora do Ensino em Tempo Integral.

**II – Câmara Municipal (Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social):**

- a) Raquel Gadelha Lopes – Presidente da Comissão.

**III – Conselho Municipal de Educação:**

- a) Fredson Ricardo Pereira Ferreira – Presidente do Conselho Municipal de Educação.

**IV – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:**

- a) Carlota Nunes de Almeida – Presidente do CMDCA.

**V – Conselho de Alimentação Escolar – CAE:**

a) Ernandes Antônio de Sousa – Presidente do CAE.

**VI – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB:**

a) Luzia Bezerra da Silva – Presidente do Conselho do FUNDEB.

**VII – Conselho Tutelar:**

a) Claudia Moraes da Silva – Conselheira Tutelar.

**VIII – Representantes dos Professores:**

a) Aliane Barbosa Pereira;

b) Alzenir Oliveira da Silva.

**IX – Representantes da Gestão Escolar:**

a) Jeane dos Reis Costa Moraes;

b) Nedes Helena de Sousa Silva.

**Art. 3º** Compete ao Comitê Gestor:

I – Monitorar e avaliar, periodicamente, o cumprimento das metas e estratégias do PME;

II – Elaborar relatórios técnicos de acompanhamento, com encaminhamento aos órgãos competentes;

III – Propor ajustes, recomendações e ações intersetoriais para o aprimoramento da política educacional municipal;

IV – Articular-se com conselhos, órgãos e instituições públicas e privadas, visando ao fortalecimento das ações educacionais;

V – Promover a transparência e a participação social no acompanhamento do PME.

**Art. 4º** O Comitê Gestor elaborará seu regimento interno no prazo de até 30 (trinta) dias após sua instalação.

**Art. 5º** O Comitê Gestor reunir-se-á ordinariamente conforme cronograma aprovado internamente e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por maioria simples de seus membros.

**Art. 6º** A participação no Comitê Gestor será considerada serviço público relevante, não remunerada.

**Art. 7º** Fica expressamente revogada a Portaria nº 007/2026/GAB/PMM, de 20 de janeiro de 2026

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 09 de abril de 2026.

**Francisco Rufino de Souza**  
Prefeito do Município de Mucajaí/RR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI  
“AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**PORTARIA Nº 006/2026/GAB/SEMED/PMM, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

*“Institui a Comissão Organizadora e a Equipe Técnica responsáveis pela elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) 2026-2036 de Mucajaí/RR, define suas competências e dá outras providências.”*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUCAJAI**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de planejamento estratégico para o decênio educacional, conforme diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE);

**CONSIDERANDO** as diretrizes da Lei Federal nº 13.005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação, e da Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB), que estabelecem a necessidade de monitoramento e avaliação das metas educacionais;

**CONSIDERANDO** o **Decreto nº 092/2026/GAB/PMM**, que institui o **Comitê Gestor** responsável pela supervisão política e institucional do processo de planejamento educacional no município;

**CONSIDERANDO** as diretrizes da Lei Municipal nº 422 e a importância da gestão democrática, assegurando a participação do Poder Público e da sociedade civil na construção do novo decênio educacional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Organizadora e a Equipe Técnica para a coordenação e elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) de Mucajaí/RR, para o decênio 2026-2036.

**Art. 2º** - A Comissão terá representatividade ampla, composta pelos seguintes membros:

• **Representantes da Secretaria Municipal de Educação (SEMED):**

Rosilda de Oliveira Garcia – Coordenadora Pedagógica (Presidente da Comissão)  
Ronilda Rodrigues Silva Torres – Diretora de Educação (Vice-Presidente da Comissão)  
Aliane Barbosa da Silva – Coordenadora Pedagógica/Professora Efetiva  
Maria Antônia dos Santos Oliveira – Coordenadora Pedagógica/Ensino em Tempo Integral  
Soraima da Costa Lima – Coordenadora Pedagógica/Formadora da PNEERQ  
Adriana Pereira de Almeida – Coordenadora Pedagógica  
Raniel da Silva – Diretor Administrativo/Transporte Escolar

Rua Santo Antônio, Nº 1225 – Bairro São Raimundo - CEP. 69.340-000 - CNPJ: 06.086.894/0001-60  
E-mail: [semed\\_mucajai@yahoo.com.br](mailto:semed_mucajai@yahoo.com.br)  
Mucajaí - Roraima



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI  
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Nerivânia Ferreira da Silva – Assessora Financeira  
Maria Solange Sousa Brito – Diretora de RH  
Ana Lúcia do Nascimento Gomes – Psicóloga Educacional  
Yanne Mota – Assistente Social  
Luana Figueiredo Moura – Nutricionista Educacional

● **Representantes das Escolas (Zona Urbana e Rural):**

Luzia Bezerra da Silva – Gestora Municipal (Ensino Fundamental - Urbana)  
Alzenir Oliveira da Silva – Gestora Municipal (Educação Infantil/Creche - Urbana)  
Jeane dos Reis Costa – Gestora Municipal (Ensino Fundamental e Infantil - Rural)  
Lindecivete Lima Santos – Gestora Municipal (Educação Infantil - Urbana)  
Josy Kelly Santos Aquino – Coordenadora Pedagógica (Ensino Fundamental I - Urbana)  
Antônia da Silva Rodrigues – Coordenadora Pedagógica (Ensino Fundamental e Infantil - Rural)

**Art. 3º** - Compete à Comissão Organizadora:

I. Promover e coordenar os debates públicos sobre as demandas educacionais;  
II. Organizar o cronograma de atividades, garantindo o alinhamento das fases de elaboração com o Comitê Gestor instituído pelo **Decreto nº 092/2026/GAB/PMM**;  
III. Submeter as etapas do cronograma e os resultados parciais à anuência do Comitê Gestor;  
IV. Planejar e Convocar Audiências Públicas - Fóruns, seminários, escutas comunitárias com as unidades de ensino, famílias, movimento sociais, ONGs, igrejas etc, garantindo a transparência de todo o processo.

**Art. 4º** - A Equipe Técnica será formada pelos seguintes profissionais, designados para a execução operacional e analítica:

Lorena Cintia Benaion Florêncio – Coordenadora de Normas e Formação  
Elson Ferreira da Silva – Coordenador de Projetos e Logística  
Lone Roger Benaion Florêncio – Coordenador em Ações Administrativas e Financeiras

**Art. 5º** - Compete à Equipe Técnica:

I. Realizar o Diagnóstico Educacional detalhado do município;  
II. Redigir o texto-base de metas e estratégias em consonância com o PNE;  
III. Sistematizar contribuições das audiências e assessorar tecnicamente a Comissão Organizadora e o Comitê Gestor.

**Art. 6º** - A Comissão e a Equipe Técnica realizarão reuniões periódicas quinzenais, devendo apresentar o relatório final e a minuta do Projeto de Lei do PME, para a Secretaria de Educação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Rua Santo Antônio, Nº 1225 – Bairro São Raimundo - CEP. 69.340-000 - CNPJ: 06.086.894/0001-60  
E-mail: [semed\\_mucajai@yahoo.com.br](mailto:semed_mucajai@yahoo.com.br)  
Mucajaí - Roraima




ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI  
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**Art. 7º** - O exercício das funções nestes grupos não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante e suas atividades serão prioritariamente desenvolvidas no horário de trabalho dos respectivos servidores.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mucajaí/RR, 13 de abril de 2026.

  
ANTONIO NILSON DE ALMEIDA SILVA  
Secretário Municipal de Educação  
DECRETO Nº 005/2025/ PMM/RR

Rua Santo Antônio, Nº 1225 – Bairro São Raimundo - CEP. 69.340-000 - CNPJ: 06.086.894/0001-60  
E-mail: [semed\\_mucajai@yahoo.com.br](mailto:semed_mucajai@yahoo.com.br)  
Mucajaí - Roraima

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –CPL****TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO ATA SRP Nº 90004/2026.**

A Secretaria Municipal de Educação – RR, inscrito no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, considerando o aceite da Adesão nº 90004/2026 - Processo Administrativo nº. 0028/2025, cujo o objeto é: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (óleo diesel e gasolina), em posto de abastecimento próprio, para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação**, destinados ao atendimento para abastecimento da frota de veículos, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação do Município de Mucajaí/RR, e por cumprir todas as exigências do Instrumento Convocatório e por ser a mais vantajosa para administração municipal, decidiu o Secretário por **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto do certame a pessoa jurídica, com fundamentação no Art. 71, inciso IV da Lei federal nº. 14.133 de 2021, conforme tabela a seguir:

Empresa: V. S. LIMA LTDA – CNPJ Nº. 33.988.869/0004-98						
LOTE ÚNICO						
ORD.	DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Gasolina Comum	Bandeira Branca	L	14.335	R\$ 7,12	R\$ 102.065,20
2	Gasolina Aditivada	Bandeira Branca	L	7.896	R\$ 7,27	R\$ 57.403,92
3	Diesel S-10	Bandeira Branca	L	93.530	R\$ 7,28	R\$ 680.898,40
4	Diesel S-500 (comum)	Bandeira Branca	L	52.640	R\$ 7,28	R\$ 383.219,20
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.223.586,72</b>
<b>Valor total por extenso: (um milhão, duzentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos)</b>						

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento de Contratação Pública realizado na adesão da Adesão da Ata de Registro de Preço Nº 0016/2025 da Prefeitura Municipal de Mucajaí – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Processo Original nº 018/2026, para seus efeitos jurídicos e legais em favor das Empresas:

Mucajaí-RR, 26 de fevereiro de 2026.

Antonio Nilson de Almeida Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Educação – RR  
CNPJ: 06.086.894/0001606.

**AVISO DE RESULTADO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP.**

**Processo Administrativo nº. 0018/2026**

**Pregão Presencial SRP nº. 00028/2025**

**Adesão/Carona nº. 90004/2026**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 06.086.894/0001-06**, pessoa de direito público, inscrita no **CNPJ Nº 04.056.198/0001-86**, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação pertinente, declara para os devidos fins que resolve: **ADERIR à Adesão da ATA de Registro de Preço Nº 028/2025 da Prefeitura Município de Mucajaí – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, de acordo com as normas estabelecidas pelo edital, realizado pela Prefeitura Municipal de Mucajaí – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, **ÓRGÃO GERENCIADOR** desta Ata de Registro de Preços – ARP. Objeto da contratação: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (óleo diesel e gasolina), em posto de abastecimento próprio, para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação**, tendo como fornecedora a empresa: **V. S. LIMA LTDA – CNPJ Nº. 33.988.869/0004-98** no Valor Total: R\$ 1.223.586,72 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos)

Mucajaí-RR, 26 de fevereiro de 2026.

---

Antonio Nilson de Almeida Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Educação – RR  
CNPJ: 06.086.894/0001606.

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00123/2025 – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 011/2025**, cujo Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Construção do Campo de Futebol Society sintético coberto na sede de município de Mucajaí - RR, por meio da emenda Parlamentar Federal nº 202540930001**, pelo critério menor preço GLOBAL, prosseguimento da licitação será dia **17/04/2026, às 09h00min**, na sala de reuniões da CLC/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajaí – RR. Maiores informações disponível no [e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com](mailto:licitacoesmucajai@gmail.com).

Mucajaí – RR, 14 de abril de 2026.

---

Ciderlando Silva da Encarnação  
Agente de Contratação - CLC/PMM  
Decreto nº. 00028/2026

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, por intermédio da Comissão de Licitação e Contratação, torna público que fará licitação conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00014/2026 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº. 0004/2026**, cujo Objeto: **Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS, Sabino Paulo da Silva, na vila Samaúma, no município de Mucajaí - RR, por meio das Propostas nº. 09344.1400001/22-008 e nº 09344.1400001/23-016 Firmadas com Ministério da Saúde - MS**, pelo **critério menor preço GLOBAL**, abertura no dia **11/05/2026**, às 09h00min (horário local), na sala de reuniões da CPL/PMM, o EDITAL estará à disposição dos interessados na CLC/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajaí – RR, no horário das 08h00min às 12h:00min, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento, no [e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com](mailto:licitacoesmucajai@gmail.com) e no PNCP através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais>.

Mucajaí – RR, 10 de abril de 2026.

---

Ciderlando Silva da Encarnação  
Agente de Contratação/Pregoeiro - CLC/PMM  
Decreto nº. 00033/2025



www.mucajai.rr.gov.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

## DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 14 DE ABRIL DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 057 - 2026

### VEREADORES(AS):

#### **PRESIDENTE**

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

#### **VICE-PRESIDENTE**

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

#### **PRIMEIRA SECRETARIA**

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

#### **SEGUNDO SECRETÁRIO**

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA


VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

**CÂMARA DOS VEREADORES**

www.mucajai.rr.gov.br 



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MUCAJAÍ**   
DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 14 DE ABRIL DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 057 -2026

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

**OUTRAS PUBLICAÇÕES**